



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395  
[cmnovas@powertechinfo.com.br](mailto:cmnovas@powertechinfo.com.br)

### PORTARIA Nº 35 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 28/12/2015  
*Maria Diva Primo Soares*  
Maria Diva P. Soares  
PRESIDENTE

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA  
OS SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno no art. 100, inciso II, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Minas Novas nos dias 30 e 31 de Dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Dezembro de 2015.

*Maria Diva Primo Soares*  
Maria Diva Primo Soares

**Presidente da Câmara Municipal**